

Março 2020

Máscara N95

Conforme a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 referente a ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2), atualizada em 31/03/2020, a máscara N95 deve ser utilizada em situações de risco para produção de aerossóis. O HGIS faz as seguintes recomendações no que diz respeito às máscaras N95:

